



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

NOTA EXPLICATIVA

ORÇAMENTO DO ESTADO 2018

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

08 / 11 / 2017



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	5
GRANDES OBJETIVOS PARA 2018.....	7
O PROGRAMA SIMPLEX+	7
REDE DE ATENDIMENTO – LOJAS E ESPAÇOS DO CIDADÃO	8
INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	9
SIMPLIFICAÇÃO LEGISLATIVA	10
PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DEMOCRÁTICA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NACIONAL	11
INOVAÇÃO SOCIAL	12
CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS IGUAL	12
ORÇAMENTO 2018.....	14
INTRODUÇÃO	14
GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GMPMA).....	16
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GSEAMA).....	17
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (GSEPCM)	19
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE (GSECI).....	20
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM)	22
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (INE)	23
GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS) E CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA (CNCS).....	27
AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. (AMA)	29



CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO (CEGER)	33
CENTRO JURÍDICO (CEJUR).....	34
ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (EMPIS).....	35
IMPrensa NACIONAL DA CASA DA MOEDA, SA (INCM)	37
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG)	41
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES (ACM).....	41
PROGRAMA ESCOLHAS	42

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO

INTRODUÇÃO

A informação constante do presente documento tem por propósito constituir um suporte à análise e discussão da Proposta de Orçamento do Estado para 2018, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, da Assembleia da República, nas áreas de responsabilidade da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa tem por missão exercer as competências que lhe são delegadas pelo Primeiro-Ministro, em matéria de preparação, convocação e coordenação do Conselho de Ministros e da Reunião de Secretárias/os de Estado, bem como formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada na área da modernização administrativa, nomeadamente em matéria de simplificação, inovação e participação dos cidadãos e outros interessados. Tem, ainda, por missão, formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada na área da cidadania e da igualdade.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce a direção sobre:

- A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- O Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros;
- O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo;
- O Gabinete Nacional de Segurança;
- A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce o poder de superintendência e tutela sobre:

- O Instituto Nacional de Estatística, I.P.,
- A Agência para a Modernização Administrativa, I.P.,
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., (em coordenação com o Ministro das Finanças),
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género,

- Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Exerce adicionalmente a superintendência sobre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., no que diz respeito ao serviço público de edição do Diário da República.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce também as seguintes competências:

- Presidência do Conselho Gestor do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado
- Declaração de reconhecimento de utilidade pública de pessoas coletivas, bem como da sua cessação;
- Reconhecimento de fundações e concessão e cancelamento do estatuto de utilidade pública;
- Concessão da pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País;
- Concessão da pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia;
- Coordenação do Portal do Governo;
- Poderes previstos na Resolução n.º 33/2016, de 12 de maio de 2016, relativamente ao “Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública”.

Por último, compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa a promoção de reuniões de coordenação de assuntos económicos e de investimento, visando favorecer a concretização célere de projetos de investimento relevantes, em coordenação com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, com o Ministro-Adjunto e com o Ministro da Economia.

GRANDES OBJETIVOS PARA 2018

O presente capítulo refere-se aos grandes objetivos de atuação da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa para o ano de 2018, a concretizar através dos orçamentos dos gabinetes ministeriais e das entidades tuteladas.

O PROGRAMA SIMPLEX+

Em 2016, o SIMPLEX voltou como um programa nacional único, com um vasto conjunto de medidas que têm como objetivo central tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e uma sociedade mais inclusiva. Das 255 medidas lançadas com o SIMPLEX+ 2016 uma parte encontra-se já concluída, estando as restantes em processo de implementação.

A partir de 2017 passou a ser mais simples cumprir obrigações perante o Estado, através de medidas como a IES+, a declaração de remunerações para a Segurança Social interativa, o IRS automático para alguns contribuintes. Obter documentos e certidões tornou-se mais fácil e mais rápido, através de medidas como a alteração de morada de uma só vez, a modernização da carta de condução, a atribuição de novas funcionalidades ao cartão de cidadão e o alargamento progressivo do modelo de certidão permanente *online* ao registo civil e ao registo criminal.

A taxa de execução do SIMPLEX+ 2016 em maio de 2017 foi de 89%. Foram concretizadas 157 das 176 previstas no período de referência.

Existem 79 medidas plurianuais no SIMPLEX+2016. Destas, 14 foram já concluídas e 65 vão transitar para o Simplex+2017 (devidamente identificadas).

Desde a sua origem, o SIMPLEX+ definiu como um dos seus princípios estruturantes o envolvimento e participação de trabalhadores da Administração Pública. Em 2016 foi realizado um processo de consulta a trabalhadores do Estado, do qual resultaram muitas das medidas incluídas no primeiro SIMPLEX+. Em 2017 reforçou-se o processo colaborativo através da iniciativa SIMPLEX JAM. Em 2018, manter-se-á este diálogo, que se quer permanente com os cidadãos, as empresas e a administração pública central e local.

Em continuidade com o programa de 2016, o SIMPLEX+ tem uma nova edição em 2017/2018, que mantém como objetivo central tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas.



Neste programa encontram-se medidas para facilitar a vida de todos os cidadãos e medidas direcionadas a públicos específicos, como os refugiados e os portugueses a viver no estrangeiro; medidas de simplificação transversais às atividades económicas e aos sectores estratégicos, como a agricultura biológica, a floresta, o comércio e turismo, indústrias criativas, como o cinema e a publicidade, medidas que articulam e integram diferentes níveis de governação central e local; medidas que concretizam mais e melhor intercomunicação e interconexão entre serviços e sistemas de informação para aprofundar o princípio *only once*.

Neste SIMPLEX+ 2017 é, ainda, de realçar as medidas direcionadas para a qualidade do atendimento público a cidadãos e empresas. A modernização dos modos, tempos e meios para prestar serviço público são uma preocupação central deste programa, tendo como objetivo, não apenas melhorar a experiência de cidadãos e empresas utentes, mas também as condições laborais dos trabalhadores do Estado, em especial os que prestam serviço na frente de atendimento público. No SIMPLEX+ 2017 existem medidas para a melhoria do atendimento em serviços da segurança social, da saúde, da educação, dos consulados, da justiça, do ambiente, da agricultura, entre outros.

O SIMPLEX+2017 contém 172 medidas. Destas, 97 são anuais com prazo de conclusão até Maio de 2018 e 75 são plurianuais cujo prazo de conclusão termina após Maio de 2018.

No Orçamento de 2018 está inscrita uma verba total de 55,5 milhões de euros, incluindo cerca de 21,8 milhões de euros de fundos comunitários, para a implementação das medidas inscritas no programa pelas diferentes entidades públicas por elas responsáveis.

REDE DE ATENDIMENTO – LOJAS E ESPAÇOS DO CIDADÃO

A proximidade física dos serviços públicos é também um elemento indispensável para a acessibilidade dos cidadãos aos serviços, pelo que o Governo se comprometeu a desenvolver uma rede de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão alargada e com uma ampla diversidade de serviços públicos aí disponíveis.

Em 2016 e 2017, foi dada continuidade à estratégia de expansão da rede de Lojas e Espaços de Cidadão, com vista a reorganizar os serviços da administração pública, alargando a rede de serviços de proximidade e racionalizando os custos com instalações. Inclusive procurando trazer

mais serviços públicos no atendimento das lojas, aumentando a cobertura territorial de muitos serviços públicos que o anterior governo encerrou em muitas zonas do país.

Neste seguimento, foi aprovada em Conselho de Ministros uma RCM (RCM N.º1/2017) que fixa as regras de gestão relativas às Lojas e Espaços Cidadão, em que se apresenta um planeamento calendarizado para estas instalações, com previsão de alargamento da rede de serviços de proximidade através da abertura de 53 novas Lojas de Cidadão, para os anos 2017, 2018 e 2019 e 400 Espaços Cidadão, só para o ano de 2017.

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Para promover um ecossistema que acelere a inovação no setor público é importante incentivar a criação de espaços de experimentação – laboratórios, incubadoras - que permitam testar ideias e projetos inovadores para o setor público e social, que sejam propostos por entidades públicas, centros de investigação, empresas privadas ou entidades do setor social.

Para este efeito, foi lançado em outubro de 2016, o Laboratório de Experimentação da Administração Pública – LABx, projeto que será incubado na Agência para a Modernização Administrativa e coordenado pelo Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

O LABx é uma iniciativa que tem como objetivo experimentar novos serviços públicos e disseminar uma nova cultura de inovação no setor público. Desenvolverá os seus projetos seguindo a seguinte metodologia:

- Investigar para entender as necessidades dos utentes e as dificuldades e limitações dos serviços.
- Conceber de modo colaborativo, com utentes, funcionários, dirigentes e especialistas, novas soluções que melhorem a relação dos utentes com o serviço e aumentem a sua eficiência.
- Experimentar com utentes e funcionários para validar essas soluções antes da sua implementação.

Este Laboratório visa permitir desenhar e ou resenhar os serviços públicos tornando-os mais centrados nas necessidades do cidadão, podendo ao mesmo tempo testar funcionalidades de



onde resultem poupanças para a Administração Pública.

Presentemente, estão a ser testados no Laboratório três projetos: o Balcão Único do Emprego, o Balcão do óbito e o Roteiro da despesa.

SIMPLIFICAÇÃO LEGISLATIVA

De modo a simplificar a legislação, melhorar a sua qualidade e assegurar a estabilidade e previsibilidade normativas, o Governo dará continuidade a um conjunto de medidas onde se destaca a fixação de duas datas anuais para a entrada em vigor de legislação que afete a vida das empresas e a obrigatoriedade de que os diplomas apreciados em Conselho de Ministros sejam aprovados juntamente com a sua regulamentação.

No mesmo sentido, o Governo irá continuar a desenvolver um conjunto de esforços que assegurem uma atividade legislativa regida por critérios de elevada racionalidade e que gerem um impacto positivo e significativo na vida dos cidadãos e das empresas, simplificando ao mesmo tempo o seu acesso (e conseqüente envolvimento) no fluxo legislativo. Com este intuito, será dada continuidade às seguintes iniciativas:

- Assegurar o cumprimento de mecanismos de planeamento da atividade legislativa que visem a fixação de prioridades e a fiscalização da atividade legislativa, por forma a evitar esforços inúteis ou sem razão política ou social que os justifique, garantindo a implementação de um programa para a melhoria das práticas legislativas;
- Simplificar a Lei do Orçamento, garantindo que só contém disposições orçamentais;
- Efetivar a revogação de leis inúteis ou desnecessárias, fixando metas quantitativas para a redução do «stock» legislativo, disponibilizando versões consolidadas da legislação estruturante e promovendo simultaneamente exercícios de codificação legislativa, eliminando a sua dispersão;
- Elaborar guias de orientação para as instituições responsáveis pela aplicação da legislação e dos regulamentos, por forma a melhorar a sua aplicação e a assegurar o mais elevado nível de uniformização possível;
- Divulgar informação sobre as leis publicadas, em linguagem clara, em português e em inglês, acessível a todos os cidadãos e incluindo um sumário em suporte áudio para



invisuais, apoiando assim a tomada de decisões dos cidadãos e das empresas, incluindo os estrangeiros que desejem investir em Portugal;

- Disponibilizar em 2018 o acesso a legislação consolidada, a um tradutor jurídico, a um dicionário jurídico e a legislação e regulamentação conexa com o ato legislativo em causa, complementando a disponibilização de todo o acervo legislativo do Diário da República, de forma gratuita, na Internet, bem como o acesso a ferramentas de pesquisa;
- Avaliar prévia e subsequentemente o impacto da legislação estruturante, efetuando um esforço apriorístico para evitar a imposição de custos sobre as PME.

PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DEMOCRÁTICA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NACIONAL

O Governo considera que devem ser reforçados os mecanismos de participação cívica dos cidadãos, promovendo o seu envolvimento e mobilização nas escolhas que democraticamente se colocam perante a sociedade.

De modo a promover essa participação, o Programa do XXI Governo consagra o compromisso de criação de um Orçamento Participativo de nível nacional, via Orçamento do Estado, através da afetação de uma verba anual à concretização de projetos propostos e escolhidos pelos cidadãos.

A 1ª Edição do OPP desenrolou-se entre Janeiro e Setembro de 2017, tendo tido 3 fases essenciais. A primeira, entre Janeiro e Abril, foi dedicada à recolha das ideias dos cidadãos. Na segunda, em Maio, fez-se a análise técnica, em que os serviços do Estado transformaram as ideias em projetos, de acordo com as regras e critérios definidos. A última fase foi a das votações, que decorreu entre Junho e Setembro.

Os resultados foram muito positivos. Percorremos Portugal de lés-a-lés, incluindo as Regiões Autónomas. Realizámos 50 Encontros Participativos, onde participaram cerca de 2.500 pessoas, com mais de 1.000 ideias. Tivemos 599 projetos a votação e estivemos perto de atingir os 80 mil votos. Vão ser concretizados os 38 projetos mais votados, num investimento global de 3.189.160€.

Estes são números significativos que justificam que o Conselho de Ministros tenha decidido aumentar a verba dedicada ao OPP para 5 milhões de euros e tenha decidido também estender

a iniciativa a todas as áreas da governação. A verba mencionada terá origem nas despesas excecionais do Ministério das Finanças (orgânica 04.9.60.03.02).

INOVAÇÃO SOCIAL

A inovação social consiste no desenvolvimento de iniciativas focadas na resolução de problemas da sociedade para os quais as respostas atuais já não são eficientes e não serão no futuro sustentáveis, através de estratégias que tragam valor acrescentado ao papel do estado e das instituições existentes.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação (EMPIS), criada na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, tem a missão de assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução da iniciativa Portugal Inovação Social. Esta iniciativa, criada no âmbito do Portugal2020, tem por objetivo desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social destinado a apoiar iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal.

No ano de 2018, será dada continuidade a este programa, com a abertura de novos avisos de concurso para os instrumentos de financiamento previstos.

CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS IGUAL

No âmbito das competências em matéria de promoção da igualdade de género e de uma cidadania ativa e interventiva, o Governo pretende dar continuidade à aposta numa vivência democrática, que valorize a responsabilidade social e a ética empresarial, promovendo políticas públicas vocacionadas para a coesão social e territorial.

Ao nível das políticas migratórias, seja de promoção do acolhimento e integração das comunidades de migrantes, seja da solidariedade ativa no que concerne ao acolhimento e integração das pessoas refugiadas, bem como no que respeita à integração das comunidades ciganas na sociedade portuguesa, o Governo continuará a promover uma ação eficaz, aprofundando o desenvolvimento de uma sociedade intercultural, quer no âmbito das suas medidas específicas de política, quer no contexto da cooperação, com vista à concretização dos compromissos assumidos a nível internacional nesta matéria.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



ORÇAMENTO 2018

INTRODUÇÃO

O Programa Orçamental da Governação (PO02) inclui os gabinetes do Primeiro-ministro, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, do Ministro-adjunto e dos respetivos Secretários de Estado, bem como as entidades sob a sua direção, tutela e superintendência segundo a Lei Orgânica do XXI Governo. Excecionam-se no que diz respeito à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, os orçamentos referentes à Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e à Imprensa Nacional Casa da Moeda S.A. e à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

Em 2018 o orçamento do Programa inclui duas entidades na dependência do Primeiro Ministro, a estrutura de Missão Portugal IN, criada pela RCM 52/2017 e a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, criada pela RCM 157-B/2017.

Tabela 1 - PO02 (milhões de euros)

	2017 Inicial	Projeção 2017	2018 Inicial	Δ	Δ%
Despesa Total Consolidada	505,7	427,4	438,5	-67,2	-13,3%
Ativos financeiros FAM	347,8	293,1	260,3	-87,5	-25,2%
Despesa Efetiva Consolidada	157,9	134,3	178,2	20,3	12,8%

A despesa total consolidada prevista para 2018 do Programa Governação ascende a 438,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 2,6% face à estimativa de 2017.

O aumento de despesa efetiva consolidada no programa orçamental resulta sobretudo do orçamento das entidades que integram o subsector dos serviços e fundos autónomos, em face das iniciativas previstas para 2018, nos domínios do atendimento presencial e multicanal; transformação digital na administração pública; simplificação administrativa e plataformas de licenciamento, da responsabilidade da Agência para a Modernização Administrativa, inseridas no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização 2020 (POCI 2020), integrando também medidas no âmbito do Programa SIMPLEX+. A variação apresentada nos subsectores dos serviços e fundos autónomos está influenciada pela inscrição, em 2018, da verba destinada ao financiamento do Programa Escolhas, no valor de 3,8 milhões de euros, quando em 2017 se

concretiza através do subsector Estado.

A despesa efetiva é, principalmente, coberta por receitas gerais com maior expressão nos orçamentos do Gabinete e respetivas Estruturas Comuns do Sistema de Informações da República Portuguesa, em cerca de 5 milhões de euros. É também assegurada por receitas próprias, embora, em menor grau, destacando-se a destinada à atividade da Agência para a Modernização Administrativa, resultante da venda de bens e serviços, sobretudo no âmbito da revisão do *pricing* praticado pela utilização de espaços das Lojas do Cidadão e com o alargamento da rede de Espaços do Cidadão, bem como pela utilização do *gateway* de SMS disponibilizado às entidades da Administração Pública e ainda, pelos juros obtidos na concessão de empréstimos em 2016 aos municípios por parte do Fundo de Apoio Municipal, este último em cerca de 7 milhões de euros.

O decréscimo na despesa total consolidada resulta eminentemente da redução estimada com as operações financeiras por parte do Fundo de Apoio Municipal. Assim sendo, e como nos contratos em curso já foram desembolsados os montantes para o pagamento da maioria das dívidas financeiras referidas anteriormente, a execução de 2018 será menor ao previsto no corrente ano.

Os fundos europeus crescem cerca de 2,4 milhões de euros, visando participar despesas na área da promoção e desenvolvimento da modernização administrativa, na área da cibersegurança, bem como da inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, prevendo neste contexto o financiamento de projetos nacionais e internacionais.

A tabela seguinte apresenta o somatório dos orçamentos de despesa dos 4 gabinetes ministeriais e das entidades tuteladas que se encontram integrados no PO02.

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	66,573	66,848	0,275	0,41%
Receitas Próprias	11,571	16,395	4,825	41,70%
Fundos Europeus	18,214	19,400	1,186	6,51%



Transf. no âmbito da AP	10,273	10,424	0,151	1,47%
Total Geral	106,631	113,068	6,437	6,04%

Relativamente ao orçamento de despesa indicado no quadro anterior, verifica-se uma subida das receitas totais, suportada tanto por receitas gerais como por fundos relativos a investimento em projetos de modernização administrativa e cibersegurança, e ainda de receitas próprias eminentemente impulsionadas pelo aumento de atividade da AMA.

GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GMPMA)

O Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa (GMPMA), em estreita coordenação com os gabinetes dos Secretários de Estado sob a sua tutela, Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa (GSEAMA), Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (GSEPCM), e Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (GSECI), desenvolvem um trabalho de incidência transversal a todo o Governo, formulando, conduzindo, executando e avaliando uma política global e coordenada nas áreas, da simplificação legislativa e da modernização administrativa e, ainda, na área da cidadania e da igualdade.

Tabela 2 – GMPMA - Orçamento de despesa 2018 (milhões euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	1,153	1,153	0,000	0%
Total Geral	1,153	1,153	0,000	0%

Para o ano de 2018, o GMPMA mantém o mesmo orçamento, prosseguindo com os trabalhos inerentes às competências delegadas, conforme referidas na primeira parte do presente documento, destacando-se em especial o acompanhamento e a coordenação:

- Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e Centro Nacional de Ciber-Segurança (GNCS)
- Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE)

- Estrutura de Missão de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)
- Laboratório de Experimentação da Administração Pública (LABx), projeto incubado na AMA;
- Conselho para as Tecnologias da Informação e Comunicação (CTIC);
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) no que respeita ao reconhecimento de fundações e concessão e cancelamento do estatuto de utilidade pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GSEAMA)

A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa exerce, por ato de delegação de competências, os poderes de superintendência e tutela legalmente atribuídos à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa relativamente à Agência para a Modernização Administrativa, I. P.. É também responsável pela execução do programa SIMPLEX e do Orçamento Participativo Portugal (OPP).

Tabela 3 - GSEAMA - Orçamento de despesa 2018 (milhões euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	0,871	0,871	0,000	0,0%
Total Geral	0,871	0,871	0,000	0,0%

O orçamento do GSEAMA apresenta uma variação nula, assumindo-se esforço idêntico ao de 2017, designadamente com a gestão do OPP, SIMPLEX, alargamento da rede de atendimento presencial e *online*.

SIMPLEX + 2017/2018

O Governo assume a continuação do programa SIMPLEX + com nova edição no ano de 2018. A exemplo do programa de 2016 e 2017, o SIMPLEX + 2018 será construído através de um



processo participativo. Manter-se-á o diálogo permanente com os cidadãos, as empresas e os funcionários e dirigentes da administração pública central e local. Será mais uma vez focado na simplificação de procedimentos que reduza os custos de contexto das empresas, bem como na simplificação do exercício dos direitos e obrigações por parte dos cidadãos.

Para a concretização destes objetivos é fundamental o contributo dos funcionários públicos, considerando o seu conhecimento e a sua experiência. Na preparação do SIMPLEX + 2018 serão realizadas sessões de “SIMPLEX JAM”, juntando em sessões de 3 horas, funcionários da Administração Pública de diferentes categorias e provenientes de vários serviços. As sessões terão como objetivo a identificação de problemas e de constrangimentos nos serviços públicos e encontrar propostas de solução que possam vir a ser incorporadas como medidas no programa de 2018.

A par destas sessões serão realizadas diferentes iniciativas de divulgação e esclarecimento sobre medidas do SIMPLEX já implementadas, organizadas com diferentes associações profissionais e empresariais do país.

ENCONTROS PARTICIPATIVOS OPP

O OPP tem como objetivo construir um projeto de participação cidadã que aproxime as pessoas da política e que promova uma maior ligação e integração entre territórios. Através do OPP os cidadãos poderão decidir como investir uma verba de 5 milhões de euros que em Portugal Continental.

Tendo como objetivo envolver todos os territórios, a implementação do OPP integra grupos de propostas de nível regional e um grupo de propostas de nível nacional.

A partir de janeiro e até de abril de 2018, decorrerá a fase de apresentação de propostas. Neste período, serão realizados Encontros Participativos em todo o país, no âmbito dos quais os cidadãos poderão então apresentar propostas ao OPP. Alguns desses Encontros serão organizados pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P. com a participação dos membros do Gabinete da SEAMA, e nalguns casos com a presença da própria Secretária de Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (GSEPCM)

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros exerce, por ato de delegação de competências, os poderes de direção legalmente atribuídos à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa relativamente em relação aos seguintes serviços integrados na Presidência do Conselho de Ministros:

- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM);
- Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR);
- Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER).

O Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros acompanha também, todo o procedimento legislativo e exerce por delegação o poder de superintendência sobre a atividade da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., relacionada com a edição do Diário da República.

Tabela 4 - GSEPCM - Orçamento de despesa 2018 (milhões euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	0,997	0,997	0,000	0,0%
Total Geral	0,997	0,997	0,000	0,0%

Relativamente ao orçamento do GSEPCM para 2018 refere-se que se mantém constante relativamente ao ano anterior.

Para o ano 2018 destacam-se os projetos integrados no programa SIMPLEX + 2017:

- **Diário da República Eletrónico**
 - Concluída a disponibilização do acervo legislativo do Diário da República, de forma gratuita, na Internet, há que passar à fase de desenvolvimento de instrumentos secundários, como ferramentas de pesquisa através da associação da legislação a descritores de forma mais eficaz, alargamento do acervo de legislação consolidada, criação de um tradutor jurídico e de um dicionário



jurídico;

- Ao mesmo tempo, pretende-se garantir a existência de um suporte áudio para os sumários em linguagem clara, em português e em inglês, e alargar a criação destes sumários para outro tipo de atos, bem como a consolidação de diplomas dispersos a novas áreas;
- Por fim, pretende-se continuar a identificação de atos que não estejam em vigor, por caducidade ou revogação tácita, para efetivar a sua revogação expressa, tornando assim clara para o cidadão a legislação aplicável em cada matéria

- **Legislar Melhor**

- Irá ser desenvolvida uma uniformização das regras de legística entre a Assembleia da República e o Governo;
- Simultaneamente, serão elaborados guias de orientação para as instituições responsáveis pela aplicação da legislação e dos regulamentos, por forma a melhorar a sua aplicação e a assegurar o mais elevado nível de uniformização possível.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE (GSECI)

A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade exerce, por ato de delegação de competências, os poderes de superintendência e tutela legalmente atribuídos à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa relativamente à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e ao Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Tabela - GSECI - Orçamento de despesa 2018 (milhões euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	0,997	0,997	0,000	0,0%
Total Geral	0,997	0,997	0,000	0,0%

Para o ano 2018 destacam-se a promoção das seguintes políticas:

- **Igualdade entre homens e mulheres e não discriminação**
 - Para efetivar o princípio «salário igual para trabalho igual e de igual valor», o Governo vai apresentar um conjunto de medidas promotoras da igualdade entre mulheres e homens no âmbito da «Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas», promovendo, designadamente, a adoção de mecanismos que pugnem pela eliminação das disparidades salariais.
 - Prossecução do debate com os parceiros sociais, de modo a alcançar um compromisso para introduzir nos instrumentos de contratação coletiva disposições relativas à conciliação da vida privada e familiar com a atividade profissional, à prevenção das desigualdades de género e ao assédio no local de trabalho.
 - Implementação da Estratégia Nacional para a Igualdade de Género, assente num conjunto de planos de ação correspondentes a áreas como a violência de género, a igualdade e não discriminação, as práticas nefastas, LGBTI, entre outras, enquanto instrumentos de execução das políticas públicas na área da cidadania e da igualdade de género.
- **Acolhimento e integração de migrantes**
 - Desenvolvimento de uma política migratória moderna e transversal, de atração e fixação de migrantes, que proporcione uma resposta integrada e mais adequada às dinâmicas migratórias contemporâneas e às necessidades atuais de integração das pessoas migrantes.
 - Melhoria do sistema de acolhimento e integração de refugiados em Portugal ao nível da reinstalação, recolocação e pedidos espontâneos de proteção internacional, incluindo os menores estrangeiros não acompanhados, tendo em vista a sua plena integração na sociedade portuguesa.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM)

O Decreto-Lei 251-A/2015 de 17 de Dezembro, veio aprovar o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional e introduziu algumas alterações ao modelo anteriormente vigente.

Ainda que se tenham autonomizado algumas áreas sectoriais anteriormente integradas na PCM, como a Cultura e o Desporto, o funcionamento do XXI Governo Constitucional assenta numa lógica sistematizada de serviços partilhados, sendo que a existência de novos Ministros não implicou a criação de novos serviços de apoio.

Assim, a SGPCM apoia departamentos dependentes de quatro ministros, dois deles externos à PCM:

- Ministra da Presidência e Modernização Administrativa;
- Ministro-Adjunto;
- Ministro do Planeamento e Infraestruturas e
- Ministro da Cultura.

Tabela 5 - SGPCM - Orçamento de despesa 2018 (milhões euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	11,834	11,006	-0,828	-7,0%
Receitas Próprias	2,866	4,406	1,539	53,7%
Fundos Europeus	0,114	0,154	0,040	35,5%
Total Geral	14,815	15,566	0,751	5,1%

Relativamente ao orçamento de despesas indicado no quadro anterior, cumpre referir:

- O crescimento das receitas próprias encontra-se relacionado com a distribuição dos resultados líquidos da exploração de jogos sociais destinados à promoção de ações no domínio da violência doméstica e da igualdade de género, em que a SGPCM funciona



como intermediária daquelas verbas.

- O orçamento para 2017 encontra-se sem o efeito do valor das transferências destinadas ao Programa Escolhas (3.767 milhões de euros) tendo em conta que foi alterada a metodologia de contabilização para 2018, em que este montante passa a constar do orçamento do Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

Para 2018 a SGPCM prossegue a promoção da eficiência na Administração Pública, através da modernização dos processos administrativos que decorrem dos serviços de suporte aos gabinetes e às entidades tuteladas, com enfoque na consolidação do seu papel enquanto Centro do Governo, pela prestação de um serviço tecnicamente especializado, prossequindo os seguintes objetivos estratégicos:

- Afirmar o papel do centro do governo, reforçando o funcionamento integrado da AP;
- Potenciar a coordenação nos diferentes eixos de intervenção da SGPCM;
- Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência;
- Proporcionar o prestígio profissional e a realização pessoal.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (INE)

Em 2018 o Instituto Nacional de Estatística (INE) prosseguirá a sua Missão de *produzir e divulgar de forma eficaz, eficiente e isenta, informação estatística oficial de qualidade, relevante para toda a Sociedade*, em conformidade com os princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

Assim, a atividade do INE em 2018 estará devidamente alinhada com as Grandes Opções do Plano 2018 e com o Programa Estatístico Anual da Comissão Europeia e dará cumprimento a obrigações de reporte e requisitos metodológicos estabelecidos por legislação europeia e nacional. Estar, igualmente em consonância com as orientações constantes das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022 para o Sistema Estatístico Nacional, em fase de conclusão co Conselho Superior de Estatística.



Para executar o Programa de Atividades previsto para 2018, o INE disporá de um financiamento de 31 440 911 € — mais 1,9% do que o valor inicial de 2017 — proveniente das seguintes fontes de financiamento:

INE - Orçamento para 2018 (milhões euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	28,58	28,91	0,33	1,17%
Receitas Próprias	1,41	1,18	-0,24	-16,67%
Fundos Europeus	1,14	1,65	0,52	45,37%
Transf. no âmbito da AP	0,32	0,30	-0,02	-4,76%
Total Geral	31,44	32,04	0,60	1,90%

O aumento de 1,17% na dotação proveniente do OE decorre do aumento do nível de despesa associado à preparação de duas grandes operações estatísticas de periodicidade decenal: o Recenseamento Agrícola 2019 e o Recenseamento da População e da Habitação 2021. Por sua vez, o significativo aumento das receitas provenientes de fundos europeus deve-se ao recebimento da subvenção financeira do Eurostat, relativa ao Inquérito às Estruturas e às Explorações Agrícolas 2016. As receitas próprias registarão uma quebra devido à conclusão, em 2016, do Inquérito à Situação Financeira das Famílias e respetivos pagamentos, realizado em parceria com o Banco de Portugal.

No conjunto de atividades que o INE desenvolverá em 2018 destaca-se o seguinte:

- Realização de cerca de 232 atividades estatísticas, das quais 195 serão operações estatísticas propriamente ditas;
- Ocorrência de cerca de 670 momentos de disponibilização externa de informação em calendário pré-estabelecido;
- Edição de cerca de 35 títulos, predominantemente em suporte eletrónico;
- Apropriação crescente de dados administrativos para fins estatísticos no âmbito da



Administração Pública (redução da carga sobre os respondentes e dos custos de produção);

- Participação do INE no Programa SIMPLEX +: Informação Única no INE+; Inquéritos INE *On-line* (redução da carga sobre os respondentes e dos custos de produção);
- Elaboração de estudos de viabilidade para a utilização corrente de *big data* na produção e validação das estatísticas (redução da carga sobre os respondentes e dos custos);
- Utilização de *WebScraping* na produção e validação das estatísticas (redução da carga sobre os respondentes e dos custos);
- Introdução de medidas de modernização tecnológica ao longo do processo produtivo, nomeadamente na receção de grandes volumes de dados administrativos;
- Modernização do Portal de Estatísticas Oficiais (candidatura SAMA 2020);
- Realização de ações para aumento da literacia estatística e promoção das estatísticas oficiais, adaptando serviços e produtos disponibilizados às necessidades e características dos diferentes tipos de utilizadores;
- Preparação do Recenseamento agrícola 2019;
- Preparação do Recenseamento da População e da Habitação 2021: realização do primeiro Teste ao Modelo a adotar;
- Continuação dos trabalhos para Construção da Base de População Residente, para disponibilização regular de informação sobre variáveis censitárias;
- Realização do Inquérito às Plantações de árvores de Fruto;
- Realização do Inquérito aos Custos de Contexto das Empresas;
- Realização do Inquérito ao *Sourcing* Internacional;
- Início dos trabalhos relativos à mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas, a divulgar em setembro de 2019;
- Compilação da matriz simétrica de *input-output* para o ano 2015;
- Realização do Inquérito ao Trabalho Voluntário 2018;
- Compilação da Conta Satélite da Economia Social 2016 (Lei de Bases da Economia



Social), para divulgação em 2019;

- Implementação da Base 2015 nas Estatísticas de Preços na Agricultura;
- Implementação das Estatísticas de Preços e Rendas de Terrenos Agrícolas;
- Compilação da Conta Satélite do Mar 2013-2016 (Resolução do Conselho de Ministros) para divulgação em 2019;
- Introdução de aperfeiçoamentos metodológicos no cálculo do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), designadamente através de:
 - Utilização de dados administrativos para o segmento das rendas sociais do Inquérito às Rendas de Habitação;
 - Introdução da metodologia *Scanner Data* no cálculo do IPC, em consonância com as recomendações a definir pelo Eurostat.
- Implementação da base 2015=100 no Índice de Custos de Construção de Habitação Nova, incluindo a retropolação da série e a respetiva documentação metodológica;
- Preparação do Inquérito Nacional de Saúde 2019;
- Conclusão da preparação do Inquérito ao Consumo de Energia do Consumo Doméstico (em articulação com a DGEG);
- Participação nas estruturas europeias *ESSnet on Big Data* e *Taskforce do Big Data*, no âmbito do Eurostat;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos a ocorrer na Agenda 2030 e participação no processo de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Um conjunto significativo de atividades a realizar em articulação com as Entidades com Delegação de Competências fará parte integrante do Plano de Atividades do INE.

4. Para a execução do Plano de Atividades para 2018 o INE disporá de:

- 657 Trabalhadores (técnicos superiores especialistas em estatística, assistentes técnicos e assistentes operacionais), conforme Mapa de Pessoal aprovado superiormente;
- Máximo de 500 Entrevistadores em simultâneo, para recolha de informação junto dos respondentes.

GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS) E CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA (CNCS)

O GNS é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, na dependência do Primeiro-Ministro tendo este delegado a respetiva competência na Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

O GNS tem resumidamente por missão:

- Garantir a segurança da informação classificada no âmbito nacional e das organizações internacionais de que Portugal é parte;
- Exercer a função de autoridade de credenciação de pessoas e empresas para o acesso e manuseamento de informação classificada;
- Exercer a função de autoridade credenciadora e de fiscalização de entidades que atuem no âmbito do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado.

O CNCS funciona no âmbito do GNS e tem sumariamente por missão:

- Desenvolver as capacidades nacionais de prevenção, monitorização, deteção, reação, análise e correção de incidentes de cibersegurança e ciberataques;
- Exercer os poderes de autoridade nacional competente em matéria de cibersegurança (Autoridade Nacional de Cibersegurança);
- Contribuir para assegurar a segurança dos sistemas de informação e comunicação do Estado e das infraestruturas críticas nacionais;
- Promover e assegurar a articulação e a cooperação entre os vários intervenientes e responsáveis nacionais na área da cibersegurança.

Tabela 6 – GNS – Orçamento de despesa 2018 (milhões euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	2,140	2,590	0,450	21,03%
Receitas Próprias	1,000	1,000	0,000	0,00%
Fundos Europeus	0,000	0,995	0,995	-
Total Geral	3,140	4,585	1,445	46,03%

O aumento de 0,45 milhões de euro no Orçamento de Receitas Gerais relativamente a 2017 é justificado pelas despesas inerentes às seguintes iniciativas:

- Preenchimento parcial dos postos de trabalho previstos na Lei Orgânica do GNS para o Centro Nacional de Cibersegurança;
- Contrapartida nacional dos projetos financiados por fundos comunitários:
 - Projeto Panorama;
 - Projeto Credenciação de Segurança Online (CRESO);
 - Projeto CEF-TELECOM.

Para o ano de 2018, destacam-se os seguintes projetos e atividades mais relevantes:

Na área do Gabinete Nacional de Segurança:

- Desmaterializar na máxima extensão possível o processo de credenciação de segurança de pessoas individuais e coletivas (Projeto CRESO - Credenciação de Segurança Online). A primeira fase deste projeto corresponde à Medida nº 39 do Programa SIMPLEX + 2017.
- Criar no GNS a capacidade para exercer as funções de entidade supervisora das entidades certificadoras da assinatura eletrónica, nos termos do Regulamento nº 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23/07/2014.
- Rever o quadro normativo respeitante à segurança da informação classificada, nomeadamente das instruções abreviadamente designadas por SEGNAC, aprovadas pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 50/88, de 3 de dezembro, 37/89, de 24 de outubro, 16/94, de 22 de março, e 5/90, de 28 de fevereiro;
- Disponibilizar uma solução de voz móvel segura para as entidades do Estado que dela necessitarem.
- Concluir o projeto GALIELO na sua componente *Public Regulated Service* (PRS) tendo em vista dotar o GNS de capacidade de receção e distribuição do sinal resistente a empastelamento de geo-posicionamento GALILEO, incluindo a gestão do ciclo de vida dos equipamentos capazes de receber aquele tipo de sinal, designadamente para entidades governamentais.

Na área do Centro Nacional de Cibersegurança:



-
- Concluir a edificação da capacidade de conhecimento situacional do ciberespaço de interesse (Projeto Panorama). Este projeto, que ficará concluído em 2018, visa aumentar de forma significativa o conhecimento detido pelo CNCS relativamente aos eventos relacionados com a cibersegurança em organismos públicos.
 - Reforçar a capacidade do CNCS, enquanto CSIRT nacional, que é o organismo, previsto na Diretiva Europeia relativa à Segurança das Redes e da Informação, responsável pela resposta a incidentes de cibersegurança a nível europeu (Projeto CSIRT.PT – CEF/TELECOM).
 - Criar um Centro de Conhecimento em Segurança Digital focado no incremento da resiliência digital tendo como objetivo a consciencialização dos cidadãos para as boas práticas em matéria de cibersegurança, através da criação de conteúdos informativos e cursos e-learning a disponibilizar em plataforma online (Projeto “Cidadão Ciberseguro”);
 - Elaborar proposta de ato jurídico para transposição da Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União (Diretiva SRI) (Lei de Cibersegurança);
 - Dar continuidade às ações de sensibilização e cooperação em matérias de cibersegurança com os Ministérios e incrementar a relação com as maiores autarquias e com as Regiões Autónomas;
 - Incrementar a cooperação na área da cibersegurança com os países africanos de língua oficial portuguesa;

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P (AMA)

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) é o instituto público, que prossegue as atribuições da Presidência do Conselho de Ministros nas áreas da modernização e simplificação administrativa e da administração eletrónica, sob superintendência e tutela delegada da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa.

Tem por missão identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações de modernização e de simplificação administrativa e regulatória e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema



de distribuição de serviços públicos, no quadro das políticas definidas pelo Governo.

São atribuições da AMA:

- Contribuir para a definição das linhas estratégicas e das políticas gerais relacionadas com a administração eletrónica, a simplificação administrativa e a distribuição de serviços públicos, incluindo a interoperabilidade na Administração Pública;
- Gerir e desenvolver redes de lojas para os cidadãos e para as empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com os sistemas de atendimento em voz e rede;
- Promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas;
- Promover as políticas de natureza central, regional e local na área da sociedade de informação, através da gestão dos espaços de Internet e outros semelhantes por si administrados, consultando as demais entidades com atribuições na sociedade de informação, sempre que tal se justificar;
- Apoiar a elaboração e implementação de plataformas e soluções de *e-learning*;
- Assegurar a representação externa e estabelecer relações de cooperação no âmbito das suas atribuições com outras entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa;
- Dar parecer prévio e acompanhar os projetos em matéria de investimento público e dar parecer prévio sobre a afetação de fundos europeus, no contexto da modernização e simplificação administrativa e administração eletrónica;
- Dinamizar e coordenar a rede interministerial de agentes de modernização e de simplificação administrativa;
- Promover a realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas e estimular atividades de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de divulgação de boas práticas, nas áreas da simplificação administrativa e regulatória e da administração eletrónica;
- Propor a criação e dirigir equipas de projeto, de natureza transitória e interministerial ou interdepartamental, para concretização, desenvolvimento e

avaliação de ações de modernização e da simplificação administrativa e regulatória, designadamente através de avaliação de encargos administrativos da legislação, na vertente da sua simplificação corretiva.

A AMA é organismo intermédio do POCI – COMPETE2020 com competências delegadas no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da AP. Essa delegação de competências permite à AMA melhor utilizar os instrumentos disponíveis em termos de Fundos Comunitários, no cumprimento da estratégia de modernização e capacitação da AP, uma vez que as operações SAMA visam:

- Reduzir os custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência;
- Qualificar a prestação do serviço público através da capacitação dos serviços públicos;
- Qualificar a prestação do serviço público através da formação dos trabalhadores em funções públicas;
- A avaliação, acompanhamento físico, financeiro e encerramento dos projetos SAMA, por parte de uma equipa técnica da AMA, permite assegurar que as candidaturas são executadas, do ponto de vista tecnológico e estratégico, de forma alinhada com as políticas e medidas em curso.

Tabela 7 - AMA - Orçamento de despesa 2018 (milhões euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	9,08	8,60	-0,48	-5,29%
Receitas Próprias (a)	5,79	9,52	3,730	64,38%
Fundos Europeus	6,39	4,87	-1,52	-23,75%
Transf. no âmbito da AP	2,50	2,50	0,00	0,00%
Total Geral	23,76	25,50	1,73	7,29%

As variações nas receitas totais e respetivas fontes de financiamento do orçamento da AMA fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Receitas Gerais:** São destinadas ao financiamento da atividade corrente da Agência, como por exemplo:

-
- Suportar cerca de 75% das despesas de pessoal;
 - Assegurar a gestão operacional do Balcão do Empreendedor;
 - Garantir atendimento telefónico da linha do cidadão, da linha da empresa e da linha espaços de cidadão.
 - A monitorização do SIMPLEX + 2017 e a preparação do SIMPLEX + 2018;
 - A iniciativa Orçamento Participativo Portugal;
 - A dinamização da iniciativa GOV TECH, instrumento de ligação do empreendedorismo à Administração Pública,
 - O Laboratório de Experimentação da Administração Pública - LABx;
 - A Remodelação de lojas do cidadão existentes por forma a garantir a conformidade com a legislação vigente.
 - A contrapartida nacional dos projetos financiados por fundos europeus:
 - A instalação de cerca de 400 espaços cidadão;
 - O desenvolvimento do Balcão do Empreendedor + e do Portal do Cidadão +
 - A implementação das medidas SIMPLEX + da responsabilidade da AMA
 - A implementação das iniciativas de Governo Eletrónico e do Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação (CTIC).
2. **Receitas Próprias e Transferências da AP:** A previsão de receitas é incrementada atento o processo em curso de recuperação de dívidas superiores a 3 milhões de euros e o acréscimo de faturação de SMS na ordem dos 0,8 milhões de euros.
3. **Fundos Europeus:** A diminuição de 23,75% da estimativa de fundos comunitários resulta do escalonamento previsto para 2018 nas 3 operações de financiamento do COMPETE2020 relacionadas com a expansão da rede de espaços cidadão, o Portal de Cidadão +, o Balcão do Empreendedor + e a transformação digital.

CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO (CEGER)

O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) é o organismo responsável pela rede informática que serve o Governo e apoia-o nas tecnologias de informação e de comunicações e nos sistemas de informação.

O CEGER garante a utilização eficaz das redes de comunicação eletrónica, a segurança eletrónica do Estado e a colaboração eletrónica entre organismos do Governo e da Administração Pública, que são fatores de competitividade, de modernização da governação e de redução de custos.

Tem como focos estratégicos a segurança informática e de comunicações, e a qualidade na prestação de serviços de tecnologias de informação. Ao longo do seus mais de 20 anos de existência, o CEGER sempre garantiu a fiabilidade e segurança das trocas de informação entre todos os gabinetes governamentais, evitando a perda ou circulação indevida de informação.

Tabela 8 - CEGER – Orçamento de despesa 2018 (euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	3,757	4,207	0,450	11,98%
Receitas Próprias	0,500	0,300	-0,200	-40,00%
Fundos Europeus	0,810	0,995	0,185	22,87%
Total Geral	5,067	5,502	0,435	8,59%

Relativamente ao ano de 2017, o orçamento de receitas gerais do CEGER de 2018 prevê um aumento de 0,45 milhões de euros, considerando a necessidade de renovação das licenças de *software* informático, a que acresce novo contrato de certificação celebrado com entidade especializada.

No que diz respeito aos Fundos Europeus, prevê-se um ligeiro aumento, em resultado das candidaturas submetidas ao SAMA, cuja comunicação de aceitação, se encontra prevista para o final de 2017 e princípio de 2018.

Entre outras atividades e projetos, o CEGER prevê para o ano de 2018:

- Dar continuidade ao investimento em equipamentos, com vista à modernização das infraestruturas sobre a sua gestão;

- Promover a racionalização, modernização e interoperabilidade das comunicações de voz da rede informática do Governo;
- A realocação das instalações administrativas, com efeito de poupança, tendo em conta a ocupação do espaço disponível das instalações do Gabinete Nacional de Segurança;
- A crescente desmaterialização do procedimento legislativo, com *upgrade* da versão do *smartdocs*;
- Desmaterialização do procedimento legislativo com outros órgãos de soberania;
- Prosseguir com a remodelação do modelo de negócio respeitante à certificação eletrónica.

CENTRO JURÍDICO (CEJUR)

O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes membros de Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.

Tabela 9 – CEJUR – Orçamento de despesa 2018 (milhões euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	0,867	1,217	0,350	40,36%
Fundos Europeus	0,000	0,104	0,104	-
Total Geral	0,867	1,322	0,454	52,41%

Em 2018, o CEJUR prosseguirá as atividades relacionadas com as suas atribuições, destacando-se a avaliação de impacto legislativo, que permite a produção de melhor legislação, contribui para a redução do *stock* legislativo e permite obter a perceção do custo implícito por todos os agentes económicos intervenientes. Destaque para o financiamento obtido por fundos europeus, determinante para o desenvolvimento quer do modelo de avaliação de impacto legislativo em toda a sua dimensão, quer da plataforma informática que lhe servirá de suporte.

Conforme previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, a criação de centros de competência em áreas de conhecimentos especializados, visa melhorar a eficiência, as



competências técnicas e a capacidade de resposta interna da Administração Pública às solicitações que lhe sejam feitas. No domínio das competências jurídicas assistir-se-á, em 2018, à reorganização do CEJUR, de forma a poder centralizar essas competências, o que justifica o aumento do financiamento coberto por receitas gerais.

ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (EMPIS)

A iniciativa Portugal Inovação Social foi criada no âmbito do Portugal2020 pela Resolução do Conselho de Ministros nº 73-A/2014, de 16 de dezembro e republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2017, de 19 de outubro. Tem por objetivo desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social destinado a apoiar iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal. A Portugal Inovação Social tem como destinatários entidades de direito público e privado, e entidades da economia social, que desenvolvam projetos de inovação e empreendedorismo social.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação (EMPIS), criada na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, tem a missão de assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução desta iniciativa.

Os meios de apoio logístico e administrativo, necessários ao cumprimento da sua missão, **são assegurados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC)**, sendo as despesas inerentes ao funcionamento e às atividades da Estrutura de Missão consideradas elegíveis, asseguradas pelo Programa Operacional Assistência Técnica do Portugal 2020 e pelas operações de instrumentos financeiros que venha a gerir.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) tem os seguintes objetivos:

- **Promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal**, como forma de gerar novas soluções para problemas da sociedade para os quais as respostas existentes ainda não são suficientes;
- **Dinamizar o mercado de investimento social**, criando instrumentos de financiamento mais adequados às necessidades específicas do setor da economia social e dos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- **Mobilizar e expandir o ecossistema de inovação e empreendedorismo social** em

Portugal, dinamizando a colaboração em rede dos atores que o compõem, quer a nível nacional, quer a nível regional;

- **Capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal**, melhorando os níveis de resposta das entidades da economia social e contribuindo para a sua sustentabilidade económica e financeira.

No contexto da programação do Portugal 2020, a iniciativa Portugal Inovação Social é concretizada pela mobilização de recursos financeiros numa dotação de cerca de 150 milhões de euros. Este montante terá origem no Plano Operacional Inclusão Social e Emprego – POISE, no Plano Operacional Capital Humano – Poch e nos Planos Operacionais Regionais do continente.

Os objetivos serão concretizados pela criação e aplicação de quatro instrumentos financeiros:

- **Fundo para a Inovação Social - FIS:** apoios para permitir acesso ao financiamento de projetos de inovação e empreendedorismo social, nomeadamente, através de instrumentos de dívida, incluindo mecanismos de cofinanciamento e de garantia, e de capital;
- **Títulos de impacto social - TIS:** apoios não reembolsáveis contratualizados em parceria, atribuídos em função dos resultados quantificáveis alcançados, para financiamento de projetos de inovação e empreendedorismo social em áreas de prioridade das políticas públicas;
- **Programa de Parcerias para o Impacto:** apoios não reembolsáveis a entidades da economia social, atribuídos em formato de cofinanciamento com investidores sociais, para suporte a projetos de inovação e empreendedorismo social;
- **Programa de Capacitação para o Investimento Social:** apoios não reembolsáveis a entidades da economia social para desenvolvimento de competências necessárias para implementar projetos de inovação e empreendedorismo social.

Tabela 10 - EMPIS - Orçamento de despesa 2018 (euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
---------------------	-----------------	-----------------	---	----



Receitas Gerais	0,194	0,194	0,00	0,0%
Fundos Europeus	0,881	0,881	-0,00	0,0%
Total Geral	1,075	1,075	0,00	0,0%

Nota: Orçamento integrado no orçamento da ADC, entidade sob a tutela do MPI.

Para 2018, serão desenvolvidas as seguintes atividades prioritárias:

- Abertura de novos Avisos para apresentação de candidaturas e aprovação de novos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- Expansão territorial dos instrumentos de financiamento geridos pela EMPIS ao Algarve;
- Implementação e operacionalização do Fundo para a Inovação Social;
- Intensificação da estratégia de comunicação multicanal da iniciativa Portugal Inovação Social, quer através da interação presencial da Equipa Técnica de Ativação da EMPIS, quer através da presença nos meios de comunicação social e nas plataformas digitais;
- Continuação do processo de dinamização da inovação social em Portugal, promovendo parcerias, envolvendo organizações sociais, divulgando projetos e mobilizando investimento;
- Reforço de competências da equipa EMPIS, quer através da formação técnica dos colaboradores atuais, quer através da contratação, durante o ano de 2018, dos elementos do secretariado técnico ainda necessários ao pleno cumprimento da sua missão.

IMPrensa Nacional da Casa da Moeda, SA (INCM)

De acordo com o n.º 4.º do art.º 13.º do Decreto-Lei Nº 251-A/2015 a Senhora “Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce a superintendência sobre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., no que diz respeito ao serviço público de edição do Diário da República (DRE), sem prejuízo da superintendência do Ministro das Finanças quanto aos demais domínios.”

Ao nível do DRE, encontram-se em fase final de implementação diversas medidas que produzirão resultados em 2018, nomeadamente:

- **DIÁRIO DA REPÚBLICA: MODELO DE RELACIONAMENTO**

Início: 10/2017

Fim: 11/2018

Este projeto visa modernizar o sistema de edição do Diário da República Eletrónico, com o objetivo de agilizar o processo de comunicação entre os editores do diário e as entidades públicas anunciantes. O novo sistema de edição trará consigo uma melhor experiência para o utilizador, que passará a dispor de um conjunto de ferramentas tecnológicas que irão simplificar o trabalho de submissão, de edição e de validação dos anúncios.

Este projeto encontra-se dividido em 4 subprojetos. Em maior detalhe:

- Adequação de Submissão de Atos: com o objetivo de agilizar o processo de submissão de atos pelas entidades responsáveis, tornando-o mais direto e eficiente, minimizando esforço e tempo necessário para a submissão do ato.
- Otimização dos Processos de Edição: com o objetivo de diminuir os tempos de validação, correção e aprovação dos atos a publicar.
- Modernização do Formato DRE: que precederá a uma revisão da formatação atual do DRE, que deixará de ser publicado em colunas, tornando o seu desenho mais apelativo, com maior facilidade na leitura.
- Consolidação e Otimização de Modelo de Dados: com o objetivo de promover melhores pesquisas, maior facilidade de produção de relatórios analíticos, entre outros, que potenciarão projetos futuros no âmbito do DRE.

- **APLICAÇÃO MÓVEL DRE**

(Medida #24 do Programa Simplex+2017)

Início: 11/2017



Fim: 03/2018

Criar uma aplicação (nativa) para telemóveis e tablets de acesso ao Diário da República, de forma a garantir um acesso móvel mais simplificado, com alertas e outras funcionalidades de acordo com o perfil do utilizador.

Ainda que o sítio do DRE seja web responsive, adequando o formato quando acedido através de dispositivos móveis, pretende-se dotar o diário de uma Aplicação Móvel própria, disponível nas APP Stores de Android e IOS, de forma a garantir uma melhor experiência do utilizador, bem como algumas funcionalidades de definição de alertas ou de parametrização de página inicial.

Este projeto irá aumentar a visibilidade e notoriedade do DRE, dando uma maior eficácia para o caso de uso dos utilizadores que necessitam de fazer uma pesquisa rápida no seu dispositivo móvel e não têm um computador disponível.

- **OTIMIZAÇÃO DO MOTOR DE PESQUISA**

Início: 12/2017

Primeira fase de melhorias Pesquisa: 12/2018

Segunda fase de melhorias Pesquisa: 12/ 2019

O objetivo deste projeto é o de não só melhorar a pesquisa, adequando em termos de usabilidade para os utilizadores, mas também o de potenciar mais facilmente soluções de inteligência artificial e que potenciem uma utilização mais valiosa e eficaz, orientando o utilizador para outros conteúdos que sejam relativos aos termos pesquisados.

Apesar de, em termos bibliográficos, o DRE ser formalmente uma publicação periódica, a sua natureza particular implica para o seu serviço em linha desafios e requisitos únicos para a pesquisa e recuperação de informação. Tal implica a necessidade de um motor de busca incorporando, ou mesmo estendendo, o mais recente estado da arte ao nível científico, e concebido para que possa ser personalizado segundo a evolução do serviço. Visando ainda os interesses a longo prazo, a solução a fornecer irá ser desenvolvida sobre tecnologia em código aberto e de propriedade intelectual partilhada entre a INCM



e uma entidade de investigação portuguesa.

- **ADEQUAÇÃO DA INDEXAÇÃO DOS CONTEÚDOS DO DRE AO MOTOR DE PESQUISA DA GOOGLE**

Início: 10/2017

Fim: 2018

Projeto que visa a identificação, desenvolvimento e operacionalização de pequenas adequações no DRE, determinantes para aumentar o ranking dos conteúdos do Diário nas pesquisas feitas no motor de pesquisa da Google. A data de fim não está determinada, já que se espera que exista uma introdução faseada das diferentes melhorias identificadas e monitorização do seu impacto efetivo nas pesquisas feitas no popular motor de pesquisa.

O motor de pesquisa da Google é um dos principais instrumentos utilizado pelos internautas para acederem com facilidade aos conteúdos que necessitam. No entanto, constata-se que, no caso em concreto de pesquisas a conteúdos do DRE, não é o sítio do diário que aparece nos primeiros lugares da pesquisa. Após uma análise à situação detetou-se que existem melhorias que podem ser feitas para que os conteúdos do DRE assumam uma maior relevância nas pesquisas no Google, de acordo com o algoritmo usado por este último na indexação de sítios e conteúdos. Este projeto incluiu todas as melhorias e funcionalidades que vão ser desenvolvidas com o objetivo de melhorar o ranking do DRE no popular motor de pesquisa.

- **DICIONÁRIO JURÍDICO**

Esta medida está já em fase de execução e a sua disponibilização ao público no site do DRE está prevista para o início de 2018, com o alargamento progressivo das entradas.

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG)

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género é um serviço central da administração direta do estado dotado de autonomia administrativa à qual é reconhecida autonomia financeira restrita á gestão de programas financiados por recursos financeiros comunitários ou internacionais de idêntica natureza, tendo como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.

Tabela - CIG - Orçamento de despesa 2018 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	2,131	2,131	0,000	0,00%
Fundos Europeus	1,062	1,284	0,223	20,99%
Transf. no âmbito da AP	0,707	0,863	0,156	22,12%
Total Geral	3,899	4,279	0,379	9,72%

Em termos de comparação com o ano anterior o acréscimo é de sublinhar o seguinte:

- Fundos Europeus: acréscimo decorrente da aprovação de financiamento do Mecanismo do Espaço Económico Europeu, para o período 2014-2021, EEA GRANTS, para a área da Conciliação e Igualdade entre Mulheres e Homens.
- Transferências no âmbito da AP: acréscimo decorrente da informação das receitas próprias do ano 2016, conforme orientação da DGO para o OE2018.

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES (ACM)

O Alto Comissariado para as Migrações, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio tendo por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas,



etnias e religiões.

Tabela - ACM - Orçamento de despesa 2018 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Receitas Gerais	0,602	4,369	3,768	626,21%
Fundos Europeus	3,117	3,117	0,000	0,00%
Transf. no âmbito da AP	2,983	2,983	0,000	0,00%
Total Geral	6,702	10,469	3,768	56,22%

Em termos de comparação com o ano anterior o acréscimo percentual de 626,21% decorre do reforço das receitas gerais que resulta da acomodação no orçamento do ACM, I.P. das verbas a transferir para o Programas Escolhas que até à data eram transferidas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, conforme resulta do previsto no artigo 128.º da proposta do OE2018.

PROGRAMA ESCOLHAS

O Programa Escolhas encontra-se integrado no Alto Comissariado para as Migrações, I.P. tendo como missão promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de migrantes e de grupos étnicos, a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2015, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 250, de 23 de dezembro de 2015.

Tabela - ESCOLHAS - Orçamento de despesa 2018 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2017 Inicial	2018 Inicial	Δ	Δ%
Fundos Europeus	5,589	6,229	0,640	11,45%
Transf. no âmbito da AP	3,768	3,768	0,000	0,00%
Total Geral	9,357	9,997	0,640	6,84%



Em termos de comparação com o ano anterior o acréscimo percentual de 11,45% decorre do facto de no ano de 2018 compreender as seguintes situações:

- a) Abertura de projetos anuais;
- b) Conclusão de projetos plurianuais que se encontram no seu segundo e último ano de execução;
- c) Conclusão de projetos plurianuais que se encontram no seu terceiro e último ano de execução.